

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO



Entre

a Câmara Municipal do Sabugal, pessoa coletiva n.º 506811662, com sede na Praça da República, 6324-007 Sabugal, neste ato representada pelo seu Presidente, Vítor Manuel Dias Proença, adiante designada por CM Sabugal,

E

a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), pessoa coletiva n.º 503091707, com sede em Avenida Almirante Gago Coutinho, 46A, 1700-031 Lisboa, neste ato representada pela sua Presidente da Direção Nacional, Maria da Graça Gonçalves Lima e pelo seu Vice-Presidente da Direção Nacional, Paulo Jorge Ferreira Travassos, adiante designada por SPEA.

As partes acima identificadas acordam no presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto a organização conjunta do evento “NATURCOA – Aves e Património”, a realizar no concelho do Sabugal, em maio de 2026, conforme programação detalhada no Anexo I, que integra o presente protocolo.
2. O evento tem como finalidade promover o território do Sabugal através da sua avifauna e património cultural material e imaterial, fomentando o diálogo entre o património natural e o património cultural.

CLÁUSULA 2ª

Objetivos Específicos

1. São objetivos específicos do evento, a serem prosseguidos em conjunto pelas Partes:
 - a) Receber cerca de 150 participantes;

- b)** Promover o desenvolvimento do turismo de observação de aves neste concelho do interior;
- c)** Envolver ativamente a população local, incluindo atividades com as escolas locais;
- d)** Criar uma rede de alojamentos locais parceiros;
- e)** Promover o encontro de especialistas em aves e património;
- f)** Promover a oferta turística local;
- g)** Obter uma avaliação global positiva dos participantes.

CLÁUSULA 3ª

Obrigações da CM Sabugal

- 1.** Compete à CM Sabugal:
 - a)** Atribuir um apoio financeiro no valor de 25.817,00€ (vinte e cinco mil, oitocentos e dezassete euros).
 - b)** Garantir a cedência e adequação dos espaços municipais necessários para a realização das atividades (salas para palestras, espaços para oficinas, etc.);
 - c)** Assegurar a logística das salas onde decorrerão as iniciativas;
 - d)** Assegurar o transporte (autocarros) dos participantes e guias para as deslocações previstas nas saídas de campo;
 - e)** Assegurar o transporte dos alunos das escolas para os locais das atividades;
 - f)** Colaborar na promoção e divulgação do evento através dos seus canais de comunicação;
 - g)** Designar um ponto focal para a coordenação operacional com a SPEA;
 - h)** Assegurar a contratação de um espetáculo musical e a organização dos momentos de convívio;

- i) Articular com as Partes a definição e gestão de um eventual valor de inscrição para participantes, bem como a organização e pagamento dos almoços e jantares de confraternização;
- j) Contratar um seguro de acidentes pessoais para todos os participantes, guias e oradores envolvidos nas atividades de campo e no evento.

CLÁUSULA 4ª

Obrigações da SPEA

1. Compete à SPEA:

- a) Planear, coordenar e implementar a programação completa do evento, conforme Anexo I;
- b) Organizar e dinamizar as atividades com escolas (2 dias) e a ação para o setor do Turismo (1 dia);
- c) Assegurar toda a logística de todos os guias, oradores, *influencers* e elementos da equipa técnica;
- d) Gerir as inscrições dos participantes;
- e) Fornecer os equipamentos técnicos específicos para as atividades (2 telescópios, 20 binóculos, materiais para oficinas);
- f) Realizar toda a comunicação do evento: criação de imagem gráfica (cartaz, redes sociais entre outras, nomeadamente a página www.naturcoa.pt), seleção e acompanhamento de *influencers*, produção de um *teaser*, envio de notas de imprensa e dinamização das redes sociais;
- g) Elaborar e apresentar à CM Sabugal um relatório final do evento, incluindo a apreciação global dos participantes, no prazo máximo de 30 dias após a sua realização;

CLÁUSULA 5ª

Calendário e Programação

1. O evento realizar-se-á predominantemente nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, com atividades preparatórias com escolas nos dias 20 e 21 de maio e uma ação para operadores turísticos no dia 21 de maio.
2. A programação detalhada consta do Anexo I.

CLÁUSULA 6ª

Orçamento e pagamento

1. O pagamento do apoio referido na alínea a) do número 1 da cláusula 4ª será feito da seguinte forma:
 - a) 1ª fase de pagamento: 50% do valor total, após a assinatura do protocolo;
 - b) 2ª fase de pagamento: 50% do valor total, após a realização do evento.

CLÁUSULA 7ª

Propriedade Intelectual e Imagem

1. Os direitos de propriedade intelectual sobre os materiais criados especificamente para o evento (imagem gráfica, fotografias, vídeos, etc.) serão partilhados entre as Partes, podendo ser utilizados por qualquer delas para fins de promoção do território e do evento em futuras edições. A utilização para outros fins comerciais carecerá de autorização escrita das Partes criadoras.

CLÁUSULA 8ª

Confidencialidade

1. As Partes comprometem-se a tratar com carácter confidencial toda a informação relativa ao presente protocolo que não seja considerada pública.

CLÁUSULA 9ª

Forma e execução do protocolo

1. O presente Protocolo é celebrado eletronicamente e produz efeitos jurídicos na forma de documento eletrónico, nos termos do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014 (eIDAS), e do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro.
2. O Protocolo será assinado digitalmente pelas Partes, através da utilização de uma assinatura eletrónica qualificada, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 do Regulamento eIDAS, à qual é reconhecido o mesmo valor legal de uma assinatura manuscrita. Alternativamente, poderá ser utilizada outra forma de assinatura eletrónica avançada, cuja autenticidade e integridade sejam comprováveis.
3. O documento eletrónico final, integrando as assinaturas válidas de todas as Partes, constitui o original único e válido do Protocolo. De acordo com o princípio da não discriminação (artigo 46.º do Regulamento eIDAS e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2021), este original eletrónico não pode ser recusado eficácia ou valor probatório pelo único fundamento de estar em suporte digital.
4. Cada Parte receberá uma cópia autêntica do original eletrónico assinado (em formato, por exemplo, PDF/A), com o mesmo valor jurídico do original, para os seus arquivos. Fica ainda estabelecido que qualquer reprodução impressa do ficheiro eletrónico deverá indicar de forma clara que se trata de uma cópia informativa, sendo o documento eletrónico assinado o único dotado de plena eficácia probatória.

CLÁUSULA 11ª

Disposições Finais

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura pelas Partes e vigorará até à apresentação e aceitação do relatório final referido na Cláusula 4ª, alínea g).
2. Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as Partes.

3. Pelo presente, as Partes declaram estar de acordo com os termos do protocolo acima descrito.

Sabugal, 11 de março de 2026

Câmara Municipal do Sabugal

(o Presidente, Vítor Manuel Dias Proença)

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA)

(a Presidente da Direção Nacional, Maria da Graça Gonçalves Lima)

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA)

(o Vice-Presidente da Direção Nacional, Paulo Jorge Ferreira Travassos)

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO “NATURCOA – AVES E PATRIMÓNIO”

(Integra o conteúdo das páginas 1, 2 e 3 do documento “Aves e Património - proposta.pdf”, desde o Enquadramento até ao cronograma detalhado dos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de maio de 2026)

ANEXO II – ORÇAMENTO DISCRIMINADO

(Integra a tabela de orçamento e as listas de “Incluído” e “Não Incluído” constantes nas páginas 3 e 4 do documento “Aves e Património - proposta.pdf”, com o valor total de 25.817,00€)



PROPOSTA NATURCÔA – Aves e Património

📍 Sabugal | 🌿 Primavera 2026

ENQUADRAMENTO

No seguimento do trabalho desenvolvido para a promoção do território do Sabugal e da sua envolvência, e tendo como base o evento **NATURCÔA**, propõe-se a realização de uma iniciativa complementar dedicada à **avifauna e ao património**, a decorrer na primavera de 2026.

Sob a designação “**NATURCÔA – Aves e Património**”, este evento convida a descobrir o Sabugal através das suas aves e a relação com o património cultural material e imaterial, promovendo o encontro entre natureza, história, tradições, ofícios e artes, pilares da identidade do Sabugal.

Durante três dias, o território transforma-se num espaço de encontro entre a natureza e a memória, juntando observação de aves, passeios pelo património, palestras acessíveis, oficinas criativas e momentos de convívio.

Uma experiência pensada para todas as idades, que valoriza o território, a identidade local e o contacto com a natureza.

● Organização

- Câmara Municipal do Sabugal
- Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA)
- Associação ALDEIA / CERVAS

OBJETIVOS

🎯 *Objetivos quantificáveis*

- Receber cerca de **150 participantes**
- Envolver ativamente a **população local**
- Criar uma **rede de alojamentos locais parceiros**
- Promover o **encontro de especialistas** em aves e património
- Obter uma **avaliação global positiva** dos participantes

DATAS



Maio de 2026

- 20 e 21 – Atividades com escolas
- 21 – Ação dirigida a operadores turísticos
- 22, 23 e 24 – Evento principal

PROGRAMA PROVISÓRIO do EVENTO



Dia 22 | Sexta-feira

Sessão de Palestras

- 17h00 – Sessão de abertura
- 17h15–18h00 – *Arqueozoologia* | Carlos Pimenta
- 18h00–18h45 – *Transumância e aves de montanha* | José Conde
- 18h45–19h30 – *LIFE Pygargus* | SPEA & Palombar
- 19h30–20h00 – Debate e perguntas

Saídas de Campo



Castelo do Sabugal e envolvente

- 21h30–22h00 – Identificação de aves noturnas | Paulo Alves
- 21h30–22h00 – Histórias naturais | Carlos Pimenta



Dia 23 | Sábado

Saídas de Campo (08h00–12h00)

- Anilhagem de aves + desenho de campo | Paulo Alves & Luís Pascoal Silva
- Aves e paisagens agropecuárias | José Conde & António Cabanas

Educação Ambiental

- 10h00–12h30 – Iniciação à observação de aves | SPEA
- 14h30–16h00 – Visita para juvenis | Vasco Fonseca
- 16h15–17h15 – Atividade a designar | Palombar
- 17h30–18h30 – Oficina Clube Penas | ALDEIA / CERVAS

Sessão de Palestras

- 14h30–15h15 – Andorinhões I | Paulo Belo
- 15h15–16h00 – Andorinhões II | Vasco Flores
- 16h00–16h45 – Corredores Ecológicos | Fundación Global Nature
- 16h45–17h30 – Pausa para lanche & Prova de vinhos
- 17h30–18h15 – Aves e vinhos | Luís Pascoal Silva
- 18h15–18h45 – Apresentação do livro “100 locais para observar aves em Portugal”
- 18h45–19h15 – Roteiro Aves e Património no Sabugal
- 19h15 – Encerramento

Convívio

- 19h45–21h00 – Jantar de confraternização
- 21h00–22h30 – Espetáculo Musical



Dia 24 | Domingo

Atividades (08h00–12h00)

- Ambientes florestais | Gonalo Elias & Joo Soutinho
- Andorinhes e aves dos castelos | Paulo Belo, Marcos Osrio & Vasco Flores Cruz
- Workshop de iniciao  fotografia | Jos Frade

Convívio

- 12h30–14h00 – Almoo de confraternizao

ORAMENTO

 **Total: 25 817,00  ** (*acresce IVA  taxa legal*)

Rubrica	Valor (�)
Recursos Humanos	10 720,00
Deslocaes	3 810,00
Alojamento	4 440,00
Promoo e Divulgao	500,00
Equipamentos e Materiais	220,00
Refeies	3 780,00
Custos Indiretos de Gesto	2 347,00

INCLUÍDO NO ORAMENTO

- ☒ Organizao e dinamizao das atividades com escolas (2 dias, 2 tcnicos)
- ☒ Organizao e dinamizao de ao dirigida ao setor do Turismo (1 dia, 2 tcnicos)
- ☒ Planeamento e implementao do programa do evento (3 dias), incluindo os contactos com os guias e oradores
- ☒ Assegurar as despesas de deslocao, alojamento e refeies a 15 guias/oradores, 2 *influencers* e equipa da organizao (SPEA e ALDEIA)
- ☒ Contactos com alojamentos e restaurantes locais para serem parceiros do evento
- ☒ Gesto das inscries dos participantes
- ☒ Materiais e equipamentos para as atividades com as escolas, famlias e sadas de campo de observao de aves, incluindo disponibilizao de telescpios (2) e binculos (20)
- ☒ Atualizao do site do NATURCO com informao sobre o evento
- ☒ Comunicao do evento: criao de imagem do cartaz e imagem para as redes sociais, seleo dos *influencers* e acompanhamento dos mesmos durante o evento, teaser curto sobre o evento, envio de notas de imprensa e dinamizao de redes sociais
- ☒ Elaborao de relatrio final do evento, incluindo a apreciao global dos participantes

NÃO INCLUÍDO

- ☒ Deslocação dos alunos das escolas aos locais das atividades
- ☒ Logística das salas onde irão decorrer as várias iniciativas do evento
- ☒ Seguro de acidentes pessoais dos participantes e dos guias/oradores
- ☒ Fotografias para o cartaz e para a dinamização das redes sociais
- ☒ Autocarros para as deslocação dos participantes e guias até aos locais das atividades
- ☒ Almoço e jantar de convívio
- ☒ Concerto

NOTA

A considerar, em articulação com a **Câmara Municipal do Sabugal**, a introdução de um **valor de inscrição**, bem como dos **almoços e jantares de confraternização**.

CONTACTOS

Alexandra Lopes

 alexandra.lopes@spea.pt

 (+351) 913 060 621